

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 011/2010

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI:

Realizaram o Curso de Salvamento com Jet-Ski na Sede da 2ª/8º BBM (Imbituba), no período de 01/11/2010 a 05/11/2010, das 08:00h às 18:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM – Município
2º Ten BM	926268-7	Rafael Fortunato Camilo	8º BBM - Tubarão
3º Sgt BM	923214-1	Dario Manoel Duarte	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Cb BM	920796-1	Marcos Roberto Botelho	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	927753-6	Greison Rocha Bitencourt	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	350676-2	Fábio Claudino Ferreira	2º/2ª/8º BBM - Laguna
Sd BM	929093-1	Rafael de Barros Oliveira	3º/2ª/8º BBM - Garopaba
Sd BM	922849-7	Carlos Lacerda Neto	3º/2ª/8º BBM - Garopaba
Sd BM	927150-3	Jakson Ramos Rosa	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
1º Ten	924315-1	Zevir Aníbal Cipriano Júnior	4º/1ª/7º BBM - Barra Velha
2º Ten	927274-7	Luiz Felipe Lemos	4º BBM - Criciúma
2º Ten	928359-5	Priscila Casagrande	7º BBM - Itajaí
2º Sgt	87-1229.01	Marlos Antônio Nochi	Capitânia dos Portos - Laguna
2º Sgt	95-0130.75	Marcelo Pintos dos Santos	Capitânia dos Portos - Laguna
3º Sgt	927147-3	Cleiton de Bem Albino	4º BBM - Criciúma
Sd BM	927109-0	Guilherme Lopes Spillere	4º BBM - Criciúma
Sd BM	927807-9	Jeferson da Silva	1º/1ª/1º BBM - São José
Sd BM	921275-2	Daniel João Martins	1º/1ª/1º BBM - São José
Sd BM	923773-9	Jeferson Silva de Oliveira	2º/3ª/1º BBM - Biguaçu
Sd BM	920393-1	Paulo Henrique Vitorino	2º/3ª/1º BBM - Florianópolis
Sd BM	928114-2	Thiago Eloi Santos Sarraff	2º/3ª/1º BBM - Florianópolis

CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI:

Realizaram o Curso de Salvamento com Jet-Ski na Sede do 1º/2ª/4º BBM (Içara), no período de 22/11/2010 a 26/11/2010, das 08:00h às 18:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM – Município
Sd BM	922799-7	Roberto Bonelli Bitencourt	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	929220-9	Renato Perrut Pedrosa	1º/1ª/8º BBM - Tubarão

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – PORTARIA:

PORTARIA Nº 018/8º BBM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010:

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 8º BBM.

O **COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, em cumprimento a Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de consumo, **resolve:**

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 8º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – 2º Ten BM Mat 926268-7 Rafael Fortunato Camilo – Presidente;
- II – SubTen BM Mat 912608-2 **Vânio** Margotti de Medeiros e
- III – SubTen BM Mat 913799-8 Pedro **Neves**.

Art. 2º A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de reunião.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Moisés da Silva

Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

II – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Do Cap BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** da 2ª/8º BBM - Imbituba para a 3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e a fim de suprir assunção do Comando da 3ª/8º BBM. Concedo 5 (cinco) dias trânsito, sendo a contar de 11/11/2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16/11/2010 munido de suas alterações.

Do Cap BM Mtcl 920263-3 **Sandro Martins** da DiTI - Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo de destino. Concedo 5 (cinco) dias trânsito, sendo a contar de 11/11/2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16/11/ 2010 munido de suas alterações.

Do 1º Ten BM Mtcl 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão para a DiTI - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a equipe de destino. Concedo 5 (cinco) dias trânsito, sendo a contar de 11/11/2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16/11/2010 munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 879/2010/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 04/11/2010).
Ten Cel BM Ch da DP/CBMSC*

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando da 2ª/8º BBM – Imbituba a contar de 16/11/2010, o Cap BM Mat 920263-3 **Sandro Martins**, devido à transferência do Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** para a 3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Passa a responder pelo Comando da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 16/11/2010, o Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, devido à criação da 3ª/8º BBM.

Passa a responder pelo Comando do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão a contar de 13/10/2010, o 2º Ten BM Mat 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo do 8º BBM - Tubarão, devido à transferência do 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** para a DiTI/CBMSC - Florianópolis.

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Do 2º Sgt BM Mat 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo no local de destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 24/11/2010 devendo apresentar-se no destino no dia 29/11/2010 munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 960/2010/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 25/11/2010).
Ten Cel BM Ch da DP/CBMSC*

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Do 3º Sgt BM Mat 918598-4 **Nelson** Nunes Fernandes do 2º/3ª/8º BBM- Braço do Norte para o 3º/2ª/4º BBM - Orleans, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 2º/3ª/8º BBM, a contar de 29/11/2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº. 955/2010/DiRH/DA/CBMSC - Movimentação com ônus de 25/11/2010).
Ten Cel BM Ch da DP/CBMSC*

IV – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 923714-3 **Eron** Flores do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 09/03/2005 à 08/03/2010, a contar de 15/11/2010.

Do Sd BM Mat 920398-2 Jair Seni **Rabelo** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 29/04/2001 à 28/04/2006, a contar de 15/11/2010.

Do Sd BM Mat 918630-1 **Moacir Franco** do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 27/10/2005 à 26/10/2010, a contar de 19/11/2010.

Do Cb BM Mat 917685-3 Pedro Carlos Soares **Damázio** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/1998 à 26/05/2002, a contar de 15/11/2010.

(Transcrito do BI 011/2ª/8º BBM de 30/11/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Cb BM Mat 915914-2 Ronivon **Feliciano** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 31/03/2001 à 30/03/2006, a contar de 15/11/2010.

(Transcrito do BI 011/2ª/8º BBM de 30/11/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Sd BM Mat 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 22/04/2001 à 21/04/2006, a contar de 15/11/2010.

(Transcrito do BI 011/2ª/8º BBM de 30/11/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Sd BM Mat 927113-9 **Davi** de Souza do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 24/04/2004 à 24/04/2009, a contar de 15/11/2010.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 29/10/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mat 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a contar de 03/11/2010, conforme parecer do Cap Médico PM 919399-5 José Antônio **Trombeta** CRM/SC 4686.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 29/10/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Do Cb BM Mtcl 915102-8 Luiz Josino **Cardoso** do 1º/1º/1ª/8º BBM- Capivari de Baixo para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por troca com o Sd BM Mat 929279-9 Anderson Gonçalves **Mateus** conforme Parte s/nº do 1º/1º/2ª/8º BBM, arquivada no GBM, a contar de 29/11/2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Do Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM- Tubarão para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 8º BBM, a contar de 15/12/2010 (após de gozo de férias regulamentares), devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Do Sd BM Mat 929279-9 Anderson Gonçalves **Mateus** do 1º/3ª/2º BBM- Videira para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por troca com o Cb BM Mat 915102-8 Luiz Josino **Cardoso** conforme Parte nº 251 do 1º/3ª/2º BBM, arquivada no B-1/2º BBM, a contar de 29/11/2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano **Costa** Flores do 3º/2ª/4º BBM- Orleans para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, a contar de 29 de novembro de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº. 955/2010/DirH/DA/CBMSC - Movimentação sem ônus de 25/11/2010).

Ten Cel BM Ch da DP/CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM – Tubarão, pelos relevantes serviços prestados no período em que serviu na Sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão. Oficial de ilibada conduta e postura, o Ten Ferreira é exemplo de comprometimento institucional, sendo que sempre esteve disposto a resolver os problemas operacionais e administrativos deste Batalhão, trabalhando diuturnamente em prol da corporação. O amor à profissão bombeiro militar, herança familiar, está estampado nas ações deste Oficial, que ao deixar o 8º BBM, deixa também grandes amigos e companheiros além de um exemplo a ser seguido. Ao nobre colega, sucesso e felicidades nessa nova etapa de sua vida profissional.

Individual, averbe-se.

O 2º Ten BM Mat 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo do 8º BBM – Tubarão, pela coordenação do Projeto Brigada Comunitária dos bairros Morrotes e Passagem de Tubarão. De importância fundamental para a segurança das comunidades, o Projeto Brigada Comunitária elevou sobremaneira a instituição Bombeiro Militar no município de Tubarão, sendo motivo de referências elogiosas por parte dos diversos seguimentos da sociedade civil organizada. A coordenação do Projeto, a cargo do Ten Rafael, proporcionou o êxito dos trabalhos, com a formação de 29 brigadistas capacitados a prestar auxílio em futuras emergências.

O SubTen BM Mat 912608-2 **Vânio** Margotti de Medeiros do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pelo importante apoio dado nas instruções de Busca Terrestre do Projeto Brigada Comunitária dos bairros Morrotes e Passagem, em Tubarão. A fim de proporcionar o sucesso das instruções do Treinamento Operacional realizado no Campo de Instrução do Exército Brasileiro, o Sub Ten Vânio não poupou esforços para organizar e ministrar as instruções de Busca aos brigadistas comunitários. Profissionais com este brilhantismo e disposição é que provocam cada vez mais o engrandecimento da instituição Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 921172-1 **Andersom** Martins Cardoso do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pelo importante apoio dado nas execução do Projeto Brigada Comunitária dos bairros Morrotes e Passagem de Tubarão, em especial nas instruções do Treinamento Operacional realizado no Campo de Instrução do Exército Brasileiro. Mesmo em situações adversas o Sd Andersom não poupou esforços para organizar e ministrar as instruções de Busca Terrestre aos brigadistas comunitários. Profissionais com este brilhantismo e disposição é que provocam cada vez mais o engrandecimento da instituição Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

O 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pela dedicação e empenho na formação dos Bombeiros Mirins de Tubarão. O projeto Bombeiro Mirim é um programa de apoio pedagógico realizado com crianças em idade escolar que reitera valores de cidadania, sendo ferramenta importante para a elevação da auto-estima dos menores. A dedicação e o empenho do Sgt Oliveira na condução das aulas do Projeto proporcionaram o sucesso da formação dos Bombeiros Mirins de Tubarão.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 926282-2 Israel da Silva **Francisco** do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pela dedicação e empenho na formação dos Bombeiros Mirins de Tubarão. O projeto Bombeiro Mirim é um programa de apoio pedagógico realizado com crianças em idade escolar que reitera valores de cidadania, sendo ferramenta importante para a elevação da auto-estima dos menores. A dedicação e o empenho do Sd Francisco na condução das aulas do Projeto proporcionam o sucesso da formação dos Bombeiros Mirins de Tubarão.

Individual, averbe-se.

A Bombeira Comunitária **Cássia** Roos Berguemayer pelo importante apoio dado na execução do Projeto Brigada Comunitária dos bairros Morrotes e Passagem de Tubarão, em especial nas instruções do Treinamento Operacional realizado no Campo de Instrução do Exército Brasileiro. Mesmo em situações adversas, de forma voluntária, a BC Cássia não poupou esforços para auxiliar nas instruções aos brigadistas comunitários. Profissionais com este brilhantismo e disposição é que provocam cada vez mais o engrandecimento da instituição Bombeiro Militar e ressaltam a importância do serviço voluntário do CBMSC.

Individual, averbe-se.

A Bombeira Comunitária **Gabriela** de Pieri pelo importante apoio dado na execução do Projeto Brigada Comunitária dos bairros Morrotes e Passagem de Tubarão, em especial nas instruções do Treinamento Operacional realizado no Campo de Instrução do Exército Brasileiro. Mesmo em situações adversas, de forma voluntária, a BC Gabriela não poupou esforços para auxiliar nas instruções aos brigadistas comunitários. Profissionais com este brilhantismo e disposição é que provocam cada vez mais o engrandecimento da instituição Bombeiro Militar e ressaltam a importância do serviço voluntário do CBMSC.

Individual, averbe-se.

O Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** da 2ª/8º BBM – Imbituba, pelos excelentes serviços prestados junto à 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no município de Imbituba durante o período que exerceu as atividades de comandante desta Subunidade. Oficial de conduta ilibada e de dedicação admirável, o Cap Barcelos conquistou a admiração e o respeito da tropa sob seu comando, pois durante pouco mais de 02 anos de incansáveis trabalhos em favor da sociedade imbitubense, elevou ainda mais o nome da instituição Corpo de Bombeiros Militar, sendo antecedido no Comando pelo Subten BM Elton José Roz da Luz, primeiro Comandante desta Organização de Bombeiros Militar que aqui plantou boas sementes em terras férteis. A dedicação diuturna e a preocupação incessante pelo aprimoramento do serviço de bombeiro sempre foram características marcantes na vida profissional do Cap Barcelos, tanto aqui em Imbituba, quanto em outros locais que já serviu, em especial, em Tubarão sob nosso Comando, prova de imensurável amor à profissão Bombeiro Militar à qual, todos sabemos, honra com suor e labuta. Temos a plena certeza que o Cap Barcelos encontra-se com o sentimento de dever cumprido, pois os seus esforços dedicados nesses anos de trabalho encontram-se materializados nas ações em prol da causa bombeiro militar, desenvolvidas por pessoas que mantiveram contato consigo nesse período de tempo. Estas ações podem ser aferidas nas parcerias que foram estabelecidas com as forças vivas desta sociedade, desde o poder Público Municipal e Estadual aqui representados, como também, junto a iniciativa privada, que não mediram esforços para atenderem aos pleitos de nosso Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aqui muito bem representado. Por dever de justiça, diga-se, grande parte do sucesso do Cap Barcelos nesta missão que se finda deve-se à tropa sob seu Comando, afinal, é a tropa do 8º Batalhão de Bombeiro Militar, não o maior, mas certamente o melhor batalhão de bombeiros do nosso Estado, tanto pela qualidade pessoal dos bombeiros que aqui trabalham, quanto pelo amor que dedicam ao serviço da comunidade. Desejamos ao Cap Barcelos sucesso e felicidades na nova função de Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros

Militar do 8ºBBM, com sede na cidade de Braço do Norte, que há de ser tão profícua quanto esta que hoje se finda.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Florianópolis – SC, do dia 23/11/2010.

Individual, averbe-se.

Aos integrantes da 2ª/8º BBMM.

Bons exemplos contagiam e fazem com que as ações sejam sempre voltadas ao crescimento institucional. Cada exemplo plantado é colhido e gera frutos que se perpetuam. Não há que se estranhar que, em tão pouco tempo, esta Organização Bombeiro Militar tenha se destacado no cenário estadual e se mostrado uma instituição coesa, forte, determinada e comprometida.

Estar entre pessoas de valor inestimável, de profissionais gabaritados e coerentes tornam muito fácil a atividade de qualquer comandante. Não se pode deixar de se contagiar com a alegria e a serenidade de se bem trabalhar, num clima de harmonia e amizade, sem nunca esquecer do cumprimento do dever.

Comandar é coordenar atividades. Obedecer é agir conforme um planejamento para alcançar o objetivo. Na construção dos ideais a serem atingidos, a participação ativa dos comandados conduzem, na maior parte das vezes, ao sucesso.

Hoje conclui-se mais uma etapa da vida profissional de cada um. Muda um comandante, assim como se muda diariamente as guarnições de socorro. A experiência que se agrega sempre é renovada e experimentada novamente, num ciclo infinito, onde passam pessoas, mas permanece a instituição.

Que nesta mudança sejam sempre expostos os valores individuais de cada integrante deste aquartelamento. Que o exemplo, o compromisso sempre assumido e a fidelidade demonstrada permaneçam em cada um e que possam continuar contribuindo para o engrandecimento da cidade onde moram, da estação onde servem e que possam atingir a felicidade plena.

Que os sonhos continuem a ser buscados e que a paz habite cada profissional que doou sua cota de sacrifício para atingir este objetivo. A amizade estará sempre presente, pois não há como esquecer pessoas com tão imenso valor moral, ético e profissional.

Individual, averbe-se.

(Transcrito do BI 011/2ª/8º BBM de 30/11/2010 – Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Quartel em Tubarão – SC, em 30 de novembro de 2010.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
1º Ten BM Ch SAT/8º BBM